

Edital GR nº 12/2022

Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos

Regulamento

A Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI) torna público a abertura do período de inscrições para o Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos, na forma deste regulamento.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos.

Art. 2º. O Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos é promovido pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), através da Assessoria de Marketing da FIDENE e da Reitoria da Universidade.

Art. 3º. Todos os participantes do Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 4º. O Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos contempla o seguinte tema geral: “Um olhar para o campus Três Passos”.

Parágrafo único. Os temas específicos que os participantes poderão explorar para se inscrever no Concurso serão: a paisagem, o cenário e as situações da vida cotidiana nos quais estejam presentes o campus Três Passos da UNIJUI e os indivíduos que a fazem existente, podendo ser considerados 2 (dois) momentos históricos para distintas categorias: o passado (fotos que retratam a história do campus) e o presente.

CAPÍTULO III

DO OBJETIVO

Art. 5º. O Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos tem por objetivo estimular percepções e reflexões sobre a importância do campus da Universidade no município de Três Passos, bem como retratar sua história por meio da fotografia.



CAPÍTULO IV DO PÚBLICO ALVO

Art. 6º. O Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos é aberto para toda comunidade acadêmica e externa.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. A inscrição é gratuita e poderá participar qualquer pessoa da comunidade acadêmica ou externa.

§ 1º. A participação no Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos será individual, sendo vedados trabalhos apresentados com mais de uma autoria.

§ 2º. Serão 2 (duas) categorias distintas para inscrição: “olhar histórico” e “olhar atual”

§ 3º. Cada participante poderá enviar apenas **1 (uma) fotografia** de sua autoria para cada categoria.

§ 4º. Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição enviando o formulário de inscrição (conforme Anexo I deste Edital) e foto para o e-mail: relacionamento@unijui.edu.br.

Art. 8º. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas, obrigações e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital/Regulamento.

CAPÍTULO VI DAS CATEGORIAS

Art. 9º. O Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos será dividido em 2 (duas) categorias, sendo: “olhar histórico” e “olhar atual”. Cada categoria deve levar em consideração as seguintes regras:

Olhar Histórico:

I – A fotografia deve ter sido registrada entre o ano de 1992 e 2010;

II – O arquivo de fotografia deve ser digitalizado e enviado por PDF, junto com a ficha de inscrição, para o e-mail: relacionamento@unijui.edu.br;

III – A fotografia escolhida poderá ser preto e branco ou colorida, desde que esteja em bom estado e mostrar, de alguma forma, os espaços do campus da UNIJUI em Três Passos;

IV – Todas as informações do formulário de inscrição devem estar preenchidas.



Olhar Atual:

I – O arquivo digital da fotografia deverá ser carregado em formato JPEG, nos anexos do e-mail;

II – É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique na fotografia seu autor;

III – Ajustes de contraste, brilho, saturação e nitidez, bem como filtros e efeitos são aceitos;

IV – Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques na imagem são expressamente proibidos;

V – Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nos arquivos que contenham a fotografia.

§ 1º. Os dados do candidato(a) deverão ser preenchidos na ficha de inscrição, que deve acompanhar as fotos no envio pelo e-mail relacionamento@unijui.edu.br.

§ 2º. A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

§ 3º. A entrega das fotografias pelo e-mail deve ser efetuada até dia 20 de setembro de 2022.

§ 4º. Somente serão aceitos apenas os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos neste Edital/Regulamento.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10. Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

I – Criatividade e originalidade;

II – Composição fotográfica;

III – Qualidade artística.

IV – Sensibilidade estética para contar a história do campus Três Passos.

CAPÍTULO VIII

DO JULGAMENTO

Art. 11. As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia e da UNIJUI, a serem indicados pela Comissão Organizadora do Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos.



Parágrafo único. As decisões da Comissão Julgadora da UNIJUÍ são soberanas e irrecorríveis.

Art. 12. A Comissão Julgadora aceitará todas as fotografias, desde que não tenham sido premiadas em concursos anteriores. Em caso de dúvida, haverá investigação.

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 13. A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá no Espaço UNIJUÍ, durante a Feira Exposição Industrial, Comercial e Agropecuária (Feicap 2022) de Três Passos/RS.

Art. 14. O vencedor da categoria “Olhar Histórico” será premiado com um tablet e o vencedor da categoria “Olhar Atual” será premiado com um celular.

Art. 15. Os 5 (cinco) primeiros colocados farão parte de um catálogo específico e terão suas fotografias impressas e expostas na decoração do campus Três Passos.

CAPÍTULO X DAS DATAS

Art. 16. As etapas da Comissão Organizadora do Concurso de Fotografia UNIJUÍ: Um olhar sobre o campus Três Passos obedecerão às seguintes datas:

I – Inscrições: até 20/09/2022;

II – Análise e julgamento das fotos: de 26/09/22 a 30/09/22;

III – Encerramento do concurso, divulgação do resultado e premiação do vencedor: 08/10/2022.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O participante do Concurso de Fotografia UNIJUÍ: Um olhar sobre o campus Três Passos, a partir da inscrição no concurso, autoriza e cede, por prazo indeterminado, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, o uso de suas fotos, seu nome, depoimento, sua voz e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, catálogos, exposição pública, revistas, jornais, televisão, exposição, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de campanhas publicitárias da UNIJUÍ e demais ações que tenha por objetivo a divulgação do evento, ao público em geral, sem qualquer remuneração e ônus para a UNIJUÍ.

Art. 18. Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua



autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.

Art. 19. Cada participante é responsável pela entrega das fotos por e-mail e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo à UNIJUÍ nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio e divulgação das fotos, nos termos deste Regulamento.

Art. 20. A UNIJUÍ não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder, de forma exclusiva, pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 21. A UNIJUÍ não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do Concurso de Fotografia UNIJUÍ: Um olhar sobre o campus Três Passos.

Art. 22. Todo participante do Concurso de Fotografia UNIJUÍ: Um olhar sobre o campus Três Passos declara, no ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Art. 23. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora da UNIJUÍ.

Ijuí, RS, 13 de julho de 2022

CÁTIA MARIA NEHRING
Reitora da UNIJUÍ



Edital GR nº 12/2022
Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO AUTOR: _____

TÍTULO DA FOTO: _____

CATEGORIA ESCOLHIDA PARA PARTICIPAR: _____

AUTORIZAÇÃO DO USO DA FOTOGRAFIA:

Eu, _____, brasileiro(a), profissão _____, nascido em ___/___/____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Telefone (55) _____, E-mail: _____@_____, na cidade de _____, RS, autorizo o uso e veiculação da minha fotografia, inscrita no Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos sob o título _____, conforme as regras estabelecidas pelo Edital GR nº12 /2022.

A minha inscrição no Concurso de Fotografia UNIJUI: Um olhar sobre o campus Três Passos implica o pleno conhecimento e a aceitação das normas, obrigações e condições estabelecidas no inteiro teor do Edital GR nº12 /2022.

Nos termos da [LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (LGDP) manifesto meu livre e inequívoco consentimento com o tratamento de meus dados pessoais para as finalidades determinadas e especificadas no Edital GR nº12 /2022.

Local e Data: _____

Assinatura do Autor da fotografia